



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado

Hoje dentro sul
em 02/09/2018
nº 1077
pág: 04

DECRETO 118/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

06. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS/ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM	
10.301.1001.1-044 CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	
01462 00518 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00

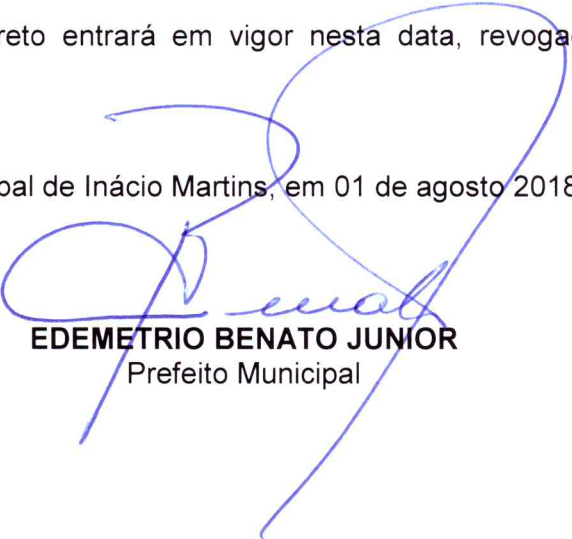
Art. 2.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso 500 Investimentos na rede de serviços de Saúde – Portaria 203-GM de 2007

A) Excesso de arrecadação

Invest. na rede de serviços de Saúde – Portaria 203-GM de 2007 FTE 500.....R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 01 de agosto 2018


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal